

Memorando 6.000/2023

De: Leticia L. - DS-AUD

Para: DF-DIRFI - Diretoria Finanças

Data: 26/06/2023 às 11:01:28

Setores (CC):

DF-SECO, DF-DIRFI

Prezados,

Considerando a entrada de recurso em Junho de 2023, referente às Emendas Parlamentares Federais conforme Portarias anexas;;

Considerando ainda que já havia a previsão orçamentária para recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal, solicito a suplementação das dotações do orçamento vigente de acordo com a planilha a seguir:

**DETALHAMENTO
DOS RECURSOS À
SUPLEMENTAR**

Proposta	Portaria/ Resolução	Tipo de Proposta	Data do Crédito	Fonte	Valor da Emenda	Valor à suplementar
36000498574202300	PORTARIA Nº 590, DE 5 DE MAIO DE 2023	Incremento MAC	06/06/2022	05	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00 Ficha 644 3.3.50.85.00. Contrato de Gestão
36000498563202300	PORTARIA Nº 628, DE 19 DE MAIO DE 2023	Incremento PAP	09/06/2022	05	R\$ 300.000,00	R\$ 50.000,00 Ficha 577 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração, e coloco-me a disposição para eventuais questionamentos.

Leticia da Cruz Lopes

Chefe de Serviço de Controle, Auditoria e Avaliação

Departamento de Saúde

Anexos:

PORTARIA_N_590_DE_5_DE_MAIO_DE_2023.pdf

PORTARIA_N_628_DE_19_DE_MAIO_DE_2023.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leticia da Cruz Lopes	26/06/2023 11:03:41	1Doc	LETICIA DA CRUZ LOPES CPF 363.XXX.XXX-55
Simoni Camargo Rocha	26/06/2023 11:41:28	1Doc	SIMONI CAMARGO ROCHA CPF 183.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A890-0074-CFA8-4E2D**

Memorando 6.009/2023

De: Leticia L. - DS-AUD

Para: DF-DIRFI - Diretoria Finanças

Data: 26/06/2023 às 14:11:13

Setores (CC):

DF-SECO, DF-DIRFI

Prezados,

Considerando o Orçamento vigente, solicito a anulação do valor de R\$ 316.126,00 da Dotação APS – INVESTIMENTO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Ficha 14888, uma vez que o valor supracitado corresponde ao recurso para “Aquisição de Material Permanente”, no entanto foi suplementado na dotação correspondente à “Obras e Instalações”.

Considerando ainda que parte deste recurso corresponde à Proposta nº 11348.7580001/20-004, cujo processo de aquisição dos itens encontra-se concluído. Solicito suplementar a dotação abaixo descrita com o valor de R\$ 196.596,00 correspondente à proposta nº 11348.7580001/22-002, para aquisição de veículos.

DETALHAMENTO DOS RECURSOS À SUPLEMENTAR

Emenda	Portaria/Resolução	Tipo de Proposta	Data do Crédito	Fonte	Valor da Emenda	Valor à suplementar
11348.7580001/22-002	Portaria nº 1159 de 24 de Maio de 2022	Aquisição de Equipamento Permanente	23/06/2022	05	R\$ 196.596,00	R\$ 196.596,00 Ficha 632-4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração, e coloco-me a disposição para eventuais questionamentos.

Leticia da Cruz Lopes

Chefe de Serviço de Controle, Auditoria e Avaliação

Departamento de Saúde

Anexos:

PORTARIA_N_1_159_DE_24_DE_MAIO_DE_2022_PORTARIA_N_1_159_DE_24_DE_MAIO_DE_2022_DOU_Imprensa_Nacional.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leticia da Cruz Lopes	26/06/2023 14:12:04	1Doc LETICIA DA CRUZ LOPES CPF 363.XXX.XXX-55

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2022 | Edição: 99 | Seção: 1 | Página: 100

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.159, DE 24 DE MAIO DE 2022

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.303, DE 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Memorando 6.110/2023**De:** Leticia L. - DS-AUD**Para:** DF-DIRFI - Diretoria Finanças**Data:** 29/06/2023 às 12:46:11**Setores (CC):**

DF-DOC, DF-DIRFI

Prezados,

Considerando a Conta Bancária nº 38160-8 "SP 355060 FMS CUSTEIO SUS", conta esta utilizada para repasse de recurso de Custeio Federal fundo a fundo;

Considerando que nessa conta são depositados recursos através de parcelas mensais e parcelas únicas, para custeio e manutenção dos serviços de saúde, tais como Atenção Primária, Vigilância em Saúde e Média e Alta Complexidade;

Considerando que desde que a conta foi aberta em 2019 essa conta apresenta rendimentos através das aplicações de saldos de recursos existentes, com isso, em Maio de 2023 essa conta apresentava um rendimento total de R\$ 2.229.189,44, conforme planilha abaixo e extratos anexos;

2019	S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27	Saldo da conta investimento	2020	S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27	Saldo da conta investimento
Junho	R\$ 1.007,08	R\$ 1.007,08	Janeiro	R\$ 5.144,15	R\$ 30.419,98
Julho	R\$ 2.434,30	R\$ 3.441,38	Fevereiro	R\$ 3.603,65	R\$ 34.023,63
Agosto	R\$ 2.915,89	R\$ 6.357,27	Março	R\$ 3.622,10	R\$ 37.645,73
Setembro	R\$ 3.349,29	R\$ 9.706,56	Abril	R\$ 2.367,74	R\$ 40.013,47
Outubro	R\$ 5.567,72	R\$ 15.274,28	Maio	R\$ 2.797,54	R\$ 42.811,01
Novembro	R\$ 4.526,41	R\$ 19.800,69	Junho	R\$ 2.646,41	R\$ 45.457,42
Dezembro	R\$ 5.475,14	R\$ 25.275,83	Julho	R\$ 2.116,16	R\$ 47.573,58
			Agosto	R\$ 918,49	R\$ 48.492,07
			Setembro	R\$ 782,95	R\$ 49.275,02
			Outubro	R\$ 1.133,43	R\$ 50.408,45
			Novembro	R\$ 958,58	R\$ 51.367,03

				Dezembro	R\$ 847,50	R\$ 52.214,53
2021	S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27	Saldo da conta investimento	2022	S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27	Saldo da conta investimento	
Janeiro	R\$ 651,15	R\$ 52.865,68	Janeiro	R\$ 59.283,54	R\$ 293.391,91	
Fevereiro	R\$ 591,17	R\$ 53.456,85	Fevereiro	R\$ 45.028,19	R\$ 338.420,10	
Março	R\$ 2.163,91	R\$ 55.620,76	Março	R\$ 85.243,64	R\$ 423.663,74	
Abril	R\$ 3.354,46	R\$ 58.975,22	Abril	R\$ 77.851,44	R\$ 501.515,18	
Maio	R\$ 5.572,85	R\$ 64.548,07	Maio	R\$ 106.008,50	R\$ 607.523,68	
Junho	R\$ 7.578,92	R\$ 72.126,99	Junho	R\$ 107.967,56	R\$ 715.491,24	
Julho	R\$ 11.754,97	R\$ 83.881,96	Julho	R\$ 138.916,12	R\$ 854.407,36	
Agosto	R\$ 16.016,96	R\$ 99.898,92	Agosto	R\$ 162.733,31	R\$ 1.017.140,67	
Setembro	R\$ 19.747,75	R\$ 119.646,67	Setembro	R\$ 157.492,77	R\$ 1.174.633,44	
Outubro	R\$ 26.586,65	R\$ 146.233,32	Outubro	R\$ 144.785,35	R\$ 1.319.418,79	
Novembro	R\$ 36.787,84	R\$ 183.021,16	Novembro	R\$ 144.785,35	R\$ 1.464.204,14	
Dezembro	R\$ 51.087,21	R\$ 234.108,37	Dezembro	R\$ 149.016,90	R\$ 1.613.221,04	
2023	S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27			Saldo da conta investimento		
Janeiro	R\$ 155.605,14				R\$ 1.768.826,18	
Fevereiro	R\$ 133.971,33				R\$ 1.902.797,51	
Março	R\$ 180.583,36				R\$ 2.083.380,87	
Abril	R\$ 145.808,57				R\$ 2.229.189,44	
Maio					R\$ 2.229.189,44	

Considerando que em 20/06/2023 foi aprovada a utilização do rendimento pelo Conselho Municipal de Saúde destinado ao pagamento de despesa com pessoal (folha de pagamento).

Cabe salientar como é de conhecimento, o quadro de profissionais do Departamento de Saúde esta passando por ampliação de profissionais decorrente ao aumento da demanda dos atendimentos em todos os setores da saúde, assim, primando pela eficácia do serviço ofertado.

Diante do exposto solicito a suplementação da Dotação SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL – APS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL, Ficha 600.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração, e coloco-me a disposição para eventuais questionamentos.

—
Leticia da Cruz Lopes

Chefe de Serviço de Controle. Auditoria e Avaliação

Departamento de Saúde

Anexos:

- 10_Outubro_2019.pdf
- 10_Outubro_2020.pdf
- 10_Outubro_2021.pdf
- 10_Outubro_2022.pdf
- 11_Novembro_2019.pdf
- 11_Novembro_2020.pdf
- 11_Novembro_2021.pdf
- 11_Novembro_2022.pdf
- 12_Dezembro_2019.pdf
- 12_Dezembro_2020.pdf
- 12_Dezembro_2021.pdf
- 12_Dezembro_2022.pdf
- 1_Janeiro_2019.pdf
- 1_Janeiro_2020.pdf
- 1_Janeiro_2021.pdf
- 1_Janeiro_2022.pdf
- 1_Janeiro_2023.pdf
- 2_Fevereiro_2019.pdf
- 2_Fevereiro_2020.pdf
- 2_Fevereiro_2021.pdf
- 2_Fevereiro_2022.pdf
- 2_Fevereiro_2023.pdf
- 3_Marco_2019.pdf
- 3_Marco_2020.pdf
- 3_Marco_2021.pdf
- 3_Marco_2022.pdf
- 3_Marco_2023.pdf
- 4_Abril_2019.pdf
- 4_Abril_2020.pdf
- 4_Abril_2021.pdf
- 4_Abril_2022.pdf
- 4_Abril_2023.pdf
- 5_Maio_2019.pdf
- 5_Maio_2020.pdf

Memorando 6.108/2023**De:** Leticia L. - DS-AUD**Para:** DF-DIRFI - Diretoria Finanças**Data:** 29/06/2023 às 11:43:59**Setores (CC):**

DF-DOC, DF-DIRFI

Prezados,

Informo que após análise do nosso orçamento vigente e das contas bancárias nas quais são efetuados repasses estaduais e federais, identificamos que há saldo não utilizado, referente aos recursos oriundos de Transferências Fundo a Fundo para custeio de Serviços de Saúde recebidos em 2021 e 2022, dessa forma solicito a suplementação das Dotações abaixo relacionadas:

Descrição/ Ação	Portaria/ Resolução	Fonte	Saldo existente	Dotação 2023 à suplementar
AÇÕES DE CONTROLE DE AEDES AEGYPTI	RESOLUÇÃO SS Nº 58, DE 27 MAIO DE 2022	02	R\$ 90.551,00	R\$ 60.551,00 - Ficha à Criar- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 30.000,00 - Ficha à Criar- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
TRANSF. RECURSO DO ESTADO PARA PROGRAMA DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	REPASSE ESTADUAL 2022SS01950	02	R\$ 224.985,50	R\$ 124.985,50 -Ficha 590 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 100.000,00 -Ficha 594 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - SAÚDE BUCAL	PORTARIA Nº 4.147, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022	05	R\$ 34.867,00	R\$ 34.867,00 Ficha 659-4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 PORTARIA GM/MS Nº 261, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022	05	R\$ 482.412,51	R\$ 482.412,51 Ficha 600-3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 PORTARIA GM/MS Nº 261, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022	05	R\$ 603.959,41	R\$ 603.959,41 Ficha 600-3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - CAPITAÇÃO PONDERADA	PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 PORTARIA GM/MS Nº 261, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022	05	R\$ 728.663,51	R\$ 728.663,51 Ficha 600-3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
APS - ATENÇÃO ESTRATÉGICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 PORTARIA GM/MS Nº 261, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022	05	R\$ 343.312,39	R\$ 343.312,39 Ficha 570-3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

VIGILANCIA EM SAÚDE - AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	<p>PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017</p> <p>PORTARIA GM/MS Nº 125, DE 24 DE JANEIRO DE 2022</p>	05	R\$ 129.531,63	<p>R\$ 129.531,63</p> <p>Ficha 564-3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas</p>
APS - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE PROMOCAO DA EQUIDADE EM SAUDE	<p>PORTARIA GM/MS Nº 4.036, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021</p>	05	R\$ 2.800,00	<p>À CRIAR - À CRIAR – Unidade Executora – FNS Atenção Básica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</p>
IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS PARA A REDE CEGONHA	<p>PORTARIA GM/MS Nº 1.014, DE 20 DE MAIO DE 2021</p> <p>PORTARIA GM/MS Nº 1.575, DE 8 DE JULHO DE 2021 (*)</p> <p>PORTARIA GM/MS Nº 990, DE 29 DE ABRIL DE 2022</p>	05	R\$ 5.201,74	<p>À CRIAR - À CRIAR – Unidade Executora – FNS Atenção Básica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</p>
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC SAÚDE MENTAL		05	R\$ 223.095,18	<p>R\$ 123.095,18</p> <p>Ficha 630 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</p> <p>R\$ 100.000,00</p> <p>Ficha 633 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica</p>
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC		05	R\$ 1.266.264,91	<p>R\$ 1.266.264,91</p> <p>Ficha 644 3.3.50.85.00. Contrato de Gestão</p>

PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017	05	R\$ 78.570,07	R\$ 78.570,07 Ficha 530 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	PORTARIA GM/MS Nº 3.874, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021	05	R\$ 1.708,92	À CRIAR — Unidade Executora – FNS Atenção Básica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS TÉCNICAS DO SUS	PORTARIA GM/MS Nº 1.981, DE 28 DE JUNHO DE 2022	05	R\$ 3.375,89	À CRIAR – Unidade Executora – Gestão do SUS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	PORTARIA GM/MS Nº 1.127, DE 2 DE JUNHO DE 2021 PORTARIA GM/MS Nº 411, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022	05	R\$ 23.621,00	R\$ 13.310,50 Ficha 14958 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 13.310,50 Ficha 14956 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		05	R\$ 78.471,77	R\$ 35.000,00 Ficha 549 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 43.471,77 Ficha 550 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILANCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 2.687, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

05

R\$ 141.567,85

R\$ 71.567,85

Ficha 558

3.3.90.30.00
- Material de Consumo

R\$ 70.000,00

Ficha 559

3.3.90.39.00
- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração, e coloco-me a disposição para eventuais questionamentos.

Anexos:
E_R_SS_58_270522_Arbovirose.pdf

PORTARIA_GM_MS_N_1_014_DE_20_DE_MAIO_DE_2021.pdf

PORTARIA_GM_MS_N_1_575_DE_8_DE_JULHO_DE_2021.pdf

PORTARIA_GM_MS_N_3_874_DE_23_DE_DEZEMBRO_DE_2021.pdf

PORTARIA_GM_MS_N_4_036_DE_29_DE_DEZEMBRO_DE_2021.pdf

PORTARIA_GM_MS_N_990_DE_29_DE_ABRIL_DE_2022.pdf

Departamento de Saúde

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leticia da Cruz Lopes	29/06/2023 11:49:55	1Doc	LETICIA DA CRUZ LOPES CPF 363.XXX.XXX-55
Simoni Camargo Rocha	29/06/2023 13:36:52	1Doc	SIMONI CAMARGO ROCHA CPF 183.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BD3F-614F-BA39-F747**